ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 859, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Titulo de **Cidadão Emérito** ao Senhor ***Antônio Silveira da Silva.***

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Emérito** ao Senhor **Antônio Silveira da Silva**, conforme Regimento Interno deste Legislativo no Capítulo V, Seção V, Art. 169, § 2° que diz: " O Título de Cidadão Emérito será conferido a todo o cidadão ou cidadã santanense de nascimento que tenha, com o seu trabalho, contribuído para o desenvolvimento social, político, cultural ou artístico da sociedade santanense, riograndense ou brasileira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

João Batista Lima Conceição

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner